



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

499ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG - ESCOLA DE ENGENHARIA

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de julho de 2024, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do Coordenador prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes as professoras Antonella Lombardi Costa, Adriana de Souza Medeiros Batista, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e a representante discente Carla Pereira Ricardo. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão.

ABERTURA DA SESSÃO: 1) Informes. a) O coordenador comunicou a alteração do cronograma do processo seletivo do PCTN. As seguintes modificações são compatíveis ao novo calendário acadêmico apresentado pela UFMG decorrente da greve dos professores. Período de inscrição (Mestrado e Doutorado): 01/06/2024 a 26/08/2024; Data de homologação das inscrições: 28/08/2024; Recurso contra o resultado das inscrições 29/08/2024; Homologação das inscrições após recursos: 02/09/2024; Resultado das etapas 1ª e 2ª (Doutorado) até às 17:00 horas do dia 04/09/2024; Defesa oral do Plano de Tese (Doutorado) a partir das 08:00 horas do dia 05/09/2024; Prova escrita para Mestrado: de 13:30 às 17:00 horas do dia 06/09/2024; Resultado da prova escrita de Mestrado: até às 17:00 horas do dia 10/09/2024; Recurso contra o resultado da prova escrita de Mestrado até às 17:00 horas do dia 11/09/2024; Resultado final do processo seletivo: até às 17:00 horas do dia 13/09/2024; Prazo para entrega de documentos na secretaria: 20/09/2024; Cadastro prévio: 23/09/2024; Envio da documentação ao DRCA pela Secretaria do Programa: 24/09/2024. **b)** O professor Clarysson informou que haverá nova chamada PADO e PAME para o segundo semestre e o novo cronograma será encaminhado, ainda no mês de julho. **c)** Prazo mínimo entre a data de envio à secretaria da tese/dissertação e data da defesa deve estar de acordo com o Regulamento PCTN/2018 "Art. 66 – A Secretaria do Programa de Ciências e Técnicas Nucleares encaminhará mediante ofício 1 (um) exemplar do trabalho de dissertação ou tese a cada um dos membros da Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PCTN dando-lhes o prazo de 15(quinze) dias para a apresentação ao Coordenador do PCTN, dos pareceres escritos sobre se a tese ou a dissertação reúne as condições de níveis e pertinência para defesa pública." Portanto, esse período deve ser no mínimo de 30 dias para que a os membros da banca tenham tempo suficiente para apresentar o referido parecer. O coordenador destacou que nenhuma defesa será agendada se não atender ao critério mencionado. Informou que será enviado um comunicado aos discentes a respeito do assunto. **d)** O coordenador comunicou a suspensão da chamada interna PRPG 08/2024 para seleção de propostas para a realização de missões de trabalho no exterior **2) Atos ad Referendum. a)** Houve três inscrições para o Programa de Apoio a Doutorandos (PADO) e nenhuma inscrição para o Programa de Apoio a Mestrandos (PAME). A Comissão Avaliadora composta pelas professoras Antonella Lombardi Costa, Adriana de Souza Medeiros Batista e Maria Auxiliadora Fortini Veloso indicou a seguinte classificação final: (1) Natália Oliveira; (2) Lucas Araújo; e (3) Ângela Santos. Tendo em vista que a chamada PADO prevê apenas uma indicação para apresentação ou visita técnica no exterior, a documentação da discente Natália Oliveira foi encaminhada para PRPG. Aprovado por unanimidade. **b)** Aprovação da banca de defesa de tese do aluno Renato Vinicius Alvernaz Marques – Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima - Orientadora (Departamento de Engenharia

Nuclear - UFMG); Prof. Alessandro da Cruz Gonçalves (Universidade Federal do Rio de Janeiro); Dr. Leandro Paulo de Almeida Reis Tanure (Oxford Sigma); Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Departamento de Engenharia Nuclear - UFMG); Prof. Rochkhudson Batista de Faria (Universidade Federal do Espírito Santo); Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (Departamento de Engenharia Nuclear - UFMG); Prof.^a Antonella Lombardi Costa - Suplente (Departamento de Engenharia Nuclear - UFMG); Profa.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso - Suplente (Departamento de Engenharia Nuclear - UFMG). Colocada em votação a banca foi aprovada por unanimidade. **c)** Aprovação da banca de defesa de tese da aluna Maria Cândida Dourado Pacheco Oliveira - Prof. Arno Heeren de Oliveira - Orientador (Departamento de Engenharia Nuclear - UFMG); Profa. Luciana Batista Nogueira (Departamento de Anatomia e Imagem - UFMG); Prof. Idalisio Soares Aranha Neto (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais); Dr. Ricardo Gontijo Houara (Clínica Buccal); Prof. Bruno César Ladeira Vidigal (Newton de Paiva); Prof. Elton Gonçalves Zenóbio - Suplente (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais). Aprovada por unanimidade. **3) Aprovação da Ata 498.** Colocada em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. **4) Definição da Comissão Avaliadora - Processo Seletivo PCTN 2024/2.** Houve consenso entre os presentes que esse assunto fosse adiado e tratado em data mais próxima ao processo seletivo. **5) Solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Os seguintes alunos enviaram a documentação completa e tiveram os pedidos de prorrogação aprovados até 31/12/2024: Caio Fernando Teixeira Portela – Orientadora: Profa. Adriana Batista; Ingresso: 01/03/2020; Emílio Gomes Neto – Orientador: Prof. Arno Heeren – Ingresso: 01/03/2019; Isabella Rezende Magalhães - Orientadora: Profa. Cláudia Pereira – Ingresso: 01/03/2020; Natália Fonseca Taveira – Orientador: Prof. Arno Heeren – Ingresso: 01/03/2020; Raphael Henrique Martins Silva – Orientador: Prof. Clarysson Silva – Ingresso: 01/03/2018; Sarah Andresa Bonfim – Orientador: Prof. Arno Heeren – Ingresso: 01/03/2018; Wallen Ferreira de Souza – Orientadora: Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso – Ingresso: 01/03/2019; Os alunos a seguir não apresentaram todos os documentos exigidos para análise e receberam o prazo de 15 (quinze) dias para completar a documentação: Bianca Viana Sabino – Orientador: Prof. Tarcísio Campos – Ingresso: 01/04/2022; Carla Pereira Ricardo – Orientador: Prof. Arno Heeren – Ingresso: 01/03/2019; José Cassimiro da Silva – Orientador: Profa. Cláudia Pereira – Ingresso: 01/08/2019; Wilson Pereira Barbosa Filho – Orientadora: Profa. Antonella Lombardi – Ingresso: 01/04/2022. Resultado da votação: 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **6) Indicação de Novo(a) Orientador(a).** Diante do fato de o Prof. Arno Heeren de Oliveira não ter sido recredenciado no PCTN surgiu a necessidade de indicação de novos orientadores para os alunos orientados por ele. Ressalta-se que o Colegiado reconhece que o Prof. Arno é o mentor dos projetos que estão sendo desenvolvidos e, por isso, indica que o professor permaneça como coorientador desses alunos até que a situação se reverta. Sendo assim, após ampla discussão o Colegiado votou com 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção as seguintes indicações : Sarah Andresa Bonfim - Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso; Carla Pereira Ricardo - Profa. Antonella Lombardi Costa; Emílio Gomes Domingues Neto - Profa. Antonella Lombardi Costa; Natália Fonseca Taveira - Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista; Kennedy Carlos Silva Corrêa - Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso; Warley Ferreira Félix - Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista; Isaac Chagas dos Santos - Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. **7) Recurso CAPES/PROAP/2024.** O coordenador informou que em 10/06/2024 foi feito pela CAPES o repasse do valor de R\$34502,00 sendo 18/10/2024 a data limite para o empenho de despesas. Após esta data, os recursos disponíveis na unidade serão recolhidos. Chamou atenção para a Resolução 01/2023 do PCTN que estabelece que após a reserva de 20% para gastos associados ao cargo de coordenador, o saldo será dividido igualmente entre os professores permanentes do Programa que, atualmente são 10 (dez). Ou seja, Adriana Batista; Antonella Lombardi; Carlos Cabrera; Clarysson Silva; Cláudia Pereira; Luciana Nogueira; Maria Auxiliadora Fortini; Talita Santos; Tarcísio Campos e Telma Fonseca. Portanto cada docente teria disponível o valor de R\$ 2760,16. O Prof. Clarysson informou que o valor de R\$ 5270,00 deverá ser repassado à Escola de Engenharia em razão do empréstimo obtido para a participação dos seguintes alunos, na International Nuclear Atlantic Conference – INAC 2024: Bruno Viotti de Melo; Cristian Gabriel de

Oliveira, Gabriel Barbosa Domingos, Jefferson Quintão Campos Duarte, Carla Pereira Ricardo, José Casimiro da Silva, Karytha Merie Silva Corrêa, Natália Fonseca Taveira, Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira. Os valores repassados aos alunos serão descontados nas cotas correspondentes aos respectivos orientadores. O Colegiado ratificou, ainda, a decisão anterior de manutenção da taxa de bancada FAPEMIG, no valor de R\$15.200,00 em 24/06/2024, sem gasto e sem empenho até surgir oportunidade para a compra de material permanente de uso comum. Registra-se aqui o período de empenho: 02/02/2021 a 31/05/2027. **8) Análise do Parecer do Recurso de Reconsideração do Egresso Carlos Júlio Valência.** O parecer elaborado pela Profa. Cláudia Pereira é bem detalhado e apresenta resposta a todas as questões apresentadas pelo solicitante. O assunto foi colocado novamente em discussão. O Colegiado reiterou a decisão anterior. Ou seja, devido ao fato, de no período de 3 (três) anos de residência pós-doutoral, o egresso Carlos Valência ter apresentado um artigo vinculado à área do edital, faz jus ao certificado correspondente a 1 (um) ano de residência pós-doutoral. Colocada em votação a decisão foi aprovada por unanimidade. **9) Outros Assuntos.** Não houve manifestações. Encerrados os assuntos, eu, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, membro docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva – Presidente

Prof^ª. Adriana de Souza Medeiros Batista

Prof^ª. Antonella Lombardi Costa

Prof^ª. Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof^ª. Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Carla Pereira Ricardo - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 20/08/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 20/08/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/08/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 22/08/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira Ricardo, Membro**, em 23/08/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 23/08/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 3476565 e o código CRC 651E51CF.

Referência: Processo nº 23072.228056/2024-64

SEI nº 3476565